



## INDICAÇÃO Nº. 035/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

**CAROS COLEGAS VEREADORES,**

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta ao este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE REFORMA PARA VIABILIZAR A ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NA PISCINA MUNICIPAL DE OURO FINO, BEM COMO SEJA OFERTADA AULAS DE HIDROGINÁSTICA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

Como todos sabemos, a exclusão social, histórica, política e econômica das pessoas com deficiência não é causada por fatores naturais, mas por uma construção falha, incapaz de incluí-la. Quando apoiada em ações promovidas pelo Estado e pela sociedade como um todo, a deficiência deixa de ser um obstáculo. Assim, acredito que é necessário adequar as políticas públicas de forma a materializar a inclusão dessa importante parcela da população.

Não obstante, fui informado pela população que a piscina municipal de Ouro Fino, localizada no Estádio Capitão Armando, não possui acessibilidade para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Infelizmente, o local apresenta diversas barreiras arquitetônicas, as quais impedem ou dificultam o acesso, a circulação, a utilização e a locomoção de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Cumpre ressaltar que, a lei nº 10.098/00, o Decreto nº 5.296/04 fincou a obrigatoriedade de atendimento às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para a concretização das reformas em prol da acessibilidade e inclusão dessa parcela da sociedade em obras públicas.

Portanto, faço a presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor competente, faça a reforma necessária para proporcionar acesso independente das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, no local de acesso à piscina municipal, bem como viabilize a oferta de aulas de hidroginástica às pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 17 de março de 2022.

**Paulo Henrique Chiste Da Silva  
Vereador –PL**